

IDB464-799/11

**BRASIL**  
**PROGRAMA DE APOIO À COMPETITIVIDADE DE ARRANJOS PRODUTIVOS**  
**LOCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**HH**

**ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA DO PROGRAMA**

**Contrato de Empréstimo N.º 2117/OC-BR**

Manifestação de Interesse IEL N.º 002/2011

31 de maio de 2011

O Estado de Minas Gerais recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio à Competitividade de Arranjos Produtivos Locais do Estado de Minas Gerais para a contratação de consultoria para a elaboração da Avaliação Intermediária do Programa.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE-MG), através do Instituto Euvaldo Lodi – IEL/Núcleo Regional de Minas Gerais, convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestarem seu interesse para os serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem sua qualificação para prestar os serviços tais como: Experiência na prestação de serviços de consultoria similares, disponibilidade de profissional que tenha os conhecimentos pertinentes, etc.

A seleção das empresas de consultoria será baseada na Qualidade e Custo (SBQC), conforme estabelecido nas <I>Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID</I> (edição atual) e está aberta a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido nestas normas.

A contratação será realizada através do IEL – Núcleo Regional de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.422.056/0001-37 (sediado na Rua dos Timbiras, nº 1200, Bairro Centro, CEP 30140-060, em Belo Horizonte, MG), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI.

Constituem as fases do presente processo de seleção:

\*Manifestação de Interesse: Apresentação da empresa interessada, dos documentos informados abaixo do presente instrumento

\*Formação da Lista Curta: Seleção de seis empresas, dentre todas aquelas que apresentaram suas manifestações de interesse, para composição da lista curta, que será definida pelo IEL. Essas empresas serão convidadas a apresentar a Proposta Técnica e a Proposta de Preços.

\*Solicitação de Proposta: Encaminhamento para as seis empresas da lista curta do documento “Solicitação de Proposta – SDP”, o qual apresenta de forma detalhada todas as informações sobre as condições para realização do trabalho, formulários de apresentação de propostas, etc.

\*Avaliação da Proposta Técnica: Avaliação das Propostas Técnicas encaminhadas pelas empresas.

\*Avaliação da Proposta de Preço: Avaliação das Propostas de Preço encaminhadas pelas empresas.

\*Avaliação combinada da Proposta Técnica e de Preço para seleção da empresa vencedora: Avaliação ponderada das propostas técnicas e de preço e seleção da empresa vencedora.

\*Adjudicação do Contrato: Assinatura do contrato com a empresa nos termos do modelo padrão do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O escopo da Avaliação Intermediária inclui:

\*Determinar até que ponto os objetivos, tal como definidos no marco lógico, vêm sendo alcançados até a data da avaliação, e determinar quais as possibilidades ou melhorias para que sejam alcançados até o término do projeto

\*Identificar as forças e pontos que requerem atenção por parte do IEL – Núcleo Regional de Minas Gerais, como unidade gestora do Programa e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico como unidade de controle do Programa

\*Identificar alternativas que tenham potencial de melhorar o programa, o que poderá incluir modificações de atividades, responsabilidades do pessoal do IEL, cronograma de atividades e partidas orçamentárias, entre outras. A avaliação intermediária levará em consideração a relevância, níveis de eficiência, e efetividade. Ademais, a avaliação proverá recomendações para melhorar a execução e, conseqüentemente, a possibilidade de alcançar os objetivos de desenvolvimento do projeto.

O prazo para a conclusão dos serviços compreende um período de dois meses ou 60 dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Documentação exigida para a candidatura no processo de seleção:

--Carta de Manifestação de Interesse em participar do processo seletivo, conforme modelo constante do Anexo I

--Currículo do consultor indicado pela empresa, observado o disposto no item 4 (Qualificações do Profissional) do Anexo II

--A empresa deve evidenciar experiências na realização de consultorias similares, através da apresentação de portfólio

As empresas interessadas deverão entregar os documentos descritos acima, em um envelope, fechado, opaco, lacrado, sem emendas ou rasuras, contendo em sua parte externa, além do nome e endereço da empresa interessada, os seguintes dizeres: “Envelope de Manifestação de Interesse / Instituto Euvaldo Lodi – IEL/NRMG / Comissão Permanente de Licitação Integrada – COPERLI / Manifestação de Interesse Nº 002/2011 / (Nome da Empresa Interessada)”. O envelope contendo a manifestação de interesse deverá ser entregue na Recepção da COPERLI (Setor de Protocolo), localizada no endereço abaixo, até as 17:00 horas do dia 31 de maio de 2011. Por não se tratar de licitação, não haverá abertura pública.

As empresas consultoras interessadas, poderão obter esclarecimentos através do contato indicado abaixo, de segunda à sexta-feira, no horário de 8 às 17 (hora local).

Instituto Euvaldo Lodi – IEL

Núcleo Regional de Minas Gerais

A/C: Henrique Almeida Vieira, Comprador / Membro da COPERLI

Rua Álvares Maciel nº 59, 8º Andar, Bairro Santa Efigênia

CEP 30150-250 Belo Horizonte – MG – Brasil

Tel: (55-31) 3241-7239

Fax: (55-31) 3241-4054, 3241-7150

E-mail: [havieira@fiemg.com.br](mailto:havieira@fiemg.com.br)